

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 056/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria CRCCE nº 058/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir da **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA** os seguintes membros:

VICTOR BINDÁ DE QUEIROZ GOMES  
BRUNO FERREIRA VICENTE DE QUEIROZ  
ANDRÉ MARINONI RIBEIRO DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA  
PRESIDENTE**